



LEI Nº 4776/91

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SACIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 10 DE ABRIL DE 1991.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE

Prefeito

Art. 1º - Fica desafetado do uso comum, trecho de área de terreno destinada a Rua Severina Magalhães, localizada entre as quadras A e B do Loteamento Ilha do Maruim, nesta cidade.

Parágrafo Único - O logradouro público ora desafetado do uso comum, perfaz uma área de 456,30m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e trinta centímetros quadrados) e tem os seguintes limites e confrontações:

FRENTE - limitando-se com a Rua Nelcino Pereira, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros); **LATERAL ESQUERDA**, limitando-se com o terreno onde está edificado o Hotel Praia Sol, medindo 39,00m (trinta e nove metros); **FUNDOS**, limitando-se com a Rua Severina Magalhães, medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros); **LATERAL DIREITA**, limitando-se com o terreno onde está edificado prédio da Ribeira Veículos, medindo 39,00m (trinta e nove metros); perfazendo uma área de 456,30m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e trinta centímetros quadrados).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder investidura a título oneroso da área descrita no parágrafo único do artigo anterior, à firma Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 3º - A investidura autorizada no artigo anterior desta Lei, destina-se à expansão das instalações do estabelecimento hoteleiro de propriedade da firma Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda. denominado Hotel Praia Sol.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

02

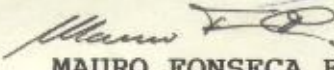
Art. 4º - A investidura autorizada no artigo 2º (segundo) desta Lei, será feita mediante avaliação e sua receita destinar-se-á à urbanização de área carente do município.

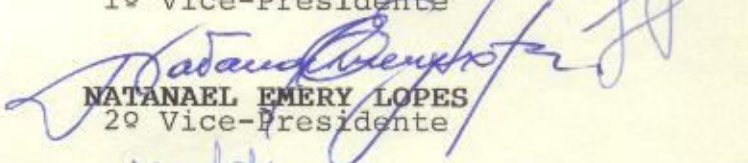
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

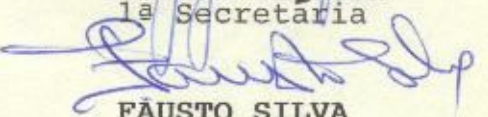
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de abril de 1991.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente


JACILDA URQUISA
1ª Secretária


FÁUSTO SILVA
2º Secretário